DECRETO N°. 132, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Homologa a estabilidade após a conclusão do período do estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 63, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-o apto para suas funções.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo do Edital 039/2019.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
48671	ALESSANDRA LEIVA COSTA PIOCOPI	Tecnólogo em Gestão Publica	151/2023	13/03/2026
48761	APARECIDA DE FATIMA DE SOUZA	Cuidador Social	173/2023	03/04/2026
48551	FABIO PRADO LOVO	Tecnólogo em Gestão Publica	141/2023	01/03/2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSE MARIA FERREIRA:06325637968 Assinado de forma digital por JOSE MARIA FERREIRA:06325637968 Dados: 2026.04.13 19:54:12 -03'00'

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de
Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SAV/DGP